



### DECRETO MUNICIPAL Nº 246/2020

02 de julho de 2020

**SÚMULA:** CONSTITUI COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DO PATRIMONIO PUBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA

Art. 1º - Fica Constituída a Comissão Permanente de Avaliação de bens Móveis e imóveis do Patrimônio Público Municipal composto pelos seguintes membros: RUBENS MASAKI ONISHI – Engenheiro Agrônomo – RG Nº 1.893.443 -SSP/PR; LEANDRO MUCCI – Oficial Administrativo– RG nº 7.391.062-5 – SSP/PR, JANAINA GOUVEIA – Oficial Administrativo – RG n ° 5.488.955-0 – SSP/PR e DIOGO MARTINS DE SANTI – Oficial Administrativo – RG nº 8.897.895-1 – SSP/PR, FERNANDA HARUE OKUMOTO – Engenheira Civil – RG.10.405.516-8 –SSP/PR – CREA-SP.5068977357.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 02 DE JULHO DE 2020.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**  
*Prefeito Municipal*

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quinta - Feira, 02 de julho de 2020

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1811/2020 - 2 Pág(s)

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 111/2019

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR**  
CNPJ nº 81.044.984/0001-04

**CONTRATADO: N. FERREIRA DOS SANTOS - APOIO ADMINISTRATIVO ME**  
CNPJ nº 27.379.144/0001-57

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 29/2019**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA DE PINTURAS DE IMÓVEIS DESTINADO A MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA/PR**

**DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO**  
(art. 57, § II, da Lei 8.666/93)

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Resolvem promover a prorrogação da vigência do contrato, com vistas ao art. 57, da Lei nº 8.666/93, para mais 90 (noventa) dias, até **20 de agosto de 2020**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 111/2019, de 20/05/2019.

Nova Londrina, 18 de maio de 2020.

**RAIMUNDO XAVIER DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**DECRETO MUNICIPAL N.º 247/2020**

02 de julho de 2020

**SÚMULA:** DETERMINA A DISSOLUÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA LONDRINA - CMSNL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, Sr. Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições legais, considerando decisão liminar proferida à sequência 33.1, do Processo nº 0000504-15.2020.8.16.0121, de Ação Civil Pública com Pedido Liminar, movida pelo Ministério Público do Estado do Paraná;

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica dissolvido o Conselho Municipal de Saúde de Nova Londrina, Estado do Paraná.

**Art. 2º** – Fica ratificado o disposto no inciso IX, da Terceira Diretriz, da Resolução nº 453 de 10 de maio de 2012, cabendo ao Conselho Estadual de Saúde assumir, junto ao executivo municipal, a convocação e realização da Conferência Municipal de Saúde, que terá como um de seus objetivos a estruturação e composição do Conselho Municipal.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 02 DE JULHO DE 2020.

**OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500